

Jornalista Cristiane Brandão :: 01 de julho de 2024

## SUPPORT-ES PRESENTE EM SEMINÁRIO SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

O diretor do Suport-ES, Herval Nogueira Junior, e o membro da executiva da CUT e presidente em exercício da CNTTL, Eduardo Guterra, falaram sobre a importância da responsabilidade das empresas nas áreas social e ambiental, em seminário realizado na sexta-feira, 28, no plenário da Assembleia Legislativa. O vice-presidente do Suport-ES, Luiz Carlos dos Santos também participou, assim como deputados e outros sindicalistas.

Eles defenderam o Projeto de Lei 572/2022, proposto pelo deputado federal Helder Salomão (PT/ES), em conjunto com as deputadas Áurea Carolina e Fernanda Melchionna (ambas do Psol/MG).

A medida promove uma discussão ampla sobre o papel das empresas na preservação dos direitos humanos de seus funcionários, destacando as centenas de mortes e doenças decorrentes de acidentes de trabalho, além dos danos ambientais.

Dentro dos desdobramentos propostos no seminário estão a coleta de assinaturas para que seja feita uma pactuação entre poder público e empresas. Também será construído um grupo de trabalho que congrega diversas instituições, as próprias empresas e as representações dos trabalhadores e trabalhadoras.

Veja abaixo a carta manifesto.



[Clique para ver a Cartilha Popular - PL Nº 572/2022](#)



# CARTA MANIFESTO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nós, cidadãos e cidadãs, representantes de organizações da sociedade civil e instituições comprometidas com a defesa dos direitos humanos, vimos por meio desta Carta Manifesto expressar nossa preocupação com as atividades empresariais no estado do Espírito Santo, particularmente em grandes empreendimentos.

O estado tem sido um polo de desenvolvimento econômico, com a presença de grandes empreendimentos, principalmente portuários e mineradores. No entanto, esse crescimento econômico tem trazido consigo desafios significativos para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs, especialmente aqueles que vivem próximos a essas atividades, tais como:

## **Pó Preto na Orla de Vitória**

A população da Orla de Vitória tem sofrido com o problema do pó preto, resultante das atividades portuárias e mineradoras. Esse pó, composto por partículas finas de minério de ferro e outros materiais, prejudica a saúde dos moradores, afetando particularmente as crianças e os idosos. Além de problemas respiratórios, o pó preto também impacta negativamente o meio ambiente e a estética da cidade.

Além disso, os grandes empreendimentos, enquanto motores de desenvolvimento econômico, têm um histórico de cometimento de violações de Direitos Humanos, em todas as suas dimensões, inclusive a ambiental. A falta de regulamentação e fiscalização adequadas permite que práticas prejudiciais persistam, resultando em:

- Poluição do ar e da água;
- Desapropriação e deslocamento de comunidades locais;
- Destruição de ecossistemas;
- Danos graves à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Violações dos direitos trabalhistas e condições de trabalho.

Para regular as atividades empresariais é imperativo a implementação de uma Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas que:

- Defina diretrizes claras para a prevenção e não ocorrência de violações de Direitos Humanos na implementação e desenvolvimento dos empreendimentos;
- Defenda a devida responsabilização das empresas no âmbito administrativo, civil, e penal, em suas cadeias globais de valor, caso essas violações sejam cometidas;
- Também deve estabelecer mecanismos de fiscalização e punição adequados, promovendo o dever de informação e transparência das empresas na condução de suas atividades, garantindo, por sua vez, a devida participação e protagonismo aos possíveis atingidos e atingidas.

Consideramos que o Projeto de Lei 572/2022, visa estabelecer obrigações expressas e, portanto, vinculantes para as empresas, assegurando que suas operações respeitem os direitos humanos e o meio ambiente. Nesse sentido, ressaltamos a importância da aprovação deste PL e a necessidade urgente de uma Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, que esteja em conformidade com seus fundamentos, especialmente a primazia dos Direitos Humanos e a centralidade do sofrimento da vítima.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental no estado do Espírito Santo.

Somente através de ações concretas e regulamentações eficazes poderemos assegurar um futuro justo e sustentável para todos e todas.

Convidamos todas as partes interessadas, incluindo o governo, empresas, organizações da sociedade civil, cidadãos e cidadãs, a unir esforços em prol de um modelo de desenvolvimento que respeite e promova os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental.

Assinam este Manifesto:

Central Única dos Trabalhadores